GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUI

# Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 553, DE 22 DE AGÔSTO DE 1.962
**********

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

2/170 v°
e 171/4

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito especial de Cr.$ 600.000,00 (SEIS CENTOS MIL CRUZEIROS), para atendimento de despesas com os serviços de reforma do ESTÁDIO "ROBERTO CLARK", desta cidade.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação do exercício, suprido, na sua deficiência, com o produto das operações de crédito, que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de agôsto de mil novecentos e sessenta e dois.

(DR. RENATO CORDEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos vinte e dois de agôsto de mil novecentos e sessenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do
Expediente e do Pessoal da Prefeitura